

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, 76 - Centro - Junqueiro - AL - CEP: 57.270-000

LEI Nº 591-A/2013

DE 24 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre denominação de rua e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-AL: faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada de Rua Tiago de Almeida Pereira, a nova Rua construida as margens da BR 101, próxima à oficina mecánica do Van

Art. 2°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°: Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junqueiro - AL, 24 de Maio de 2013.

Prefeito

A Lei 591-A/2013 foi promulgada, publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração aos 24 de maio de 2013.

Secretário Municipal de Administração



Estado de Alagoas Câmara Municipal de Junqueiro C.G.C. 24.183.642/0001-31



PROJETO DE LEI Nº. 11/2013.

Dispõe sobre denominação de rua e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Junqueiro decreta:

Art. 1°. Fica denominada de Rua "Tiago de Almeida Pereira", a nova Rua construída às margens da BR 101, próxima à oficina mecânica do Van.

Art. 2°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°: Revogam-se às disposições em contrário.

	Sala	das Sessões d	la Câmara	Municipal	de Junqueiro,	em <u>24</u>
de	maio	de 2013				

Marcos Pereira da Silva Vereador